



Estado do Rio Grande o Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 300/2025 **EDITAL N° 001/2025**

A Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.731/2025, como segue:

- ATÉ 40 (QUARENTA) EDUCADORES ASSISTENTES 40H;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: **09/12/2025 e 10/12/2025, das 8h às 16h sem fechar ao meio-dia;**
11/12/2025 das 8h às 13h, sem fechar ao meio-dia;

1.2- Local: Secretaria Municipal de Educação
Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

- a** - Graduação: 1 (um) ponto até o limite de 3 (três) pontos;
- b** - Pós-Graduação: 2 (dois) pontos até o limite de 4 (quatro) pontos;
- c** - Mestrado: 3 (três) pontos até o limite de 3 (três) pontos;
- d** - Doutorado: 4 (quatro) pontos até o limite de 4 (quatro) pontos;
- e** - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) emitidos nos últimos 5 (cinco) anos: 1 (um) ponto por evento até o limite de 5 (cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Educação, no **dia 12/12/2025, no horário das 8h às 16h, sem fechar ao meio-dia.**

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 16/12/2025 às 13h30min.

Prefeitura Municipal de Erechim – Salão Nobre

Praça da Bandeira, nº 354 - Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Histórico Escolar, Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Avaliação psicológica de aptidão mental
- Eletrocardiograma de repouso
- Hemograma Completo
- Hepatite B – Anti HBS
- Hepatite B – HBSAG
- Hepatite C – Anti HCV
- Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo
- Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo
- Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo

c- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

e- Folha Corrida Judicial Estadual;

f- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

g- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

- h**- Comprovante PIS/PASEP;
- i** - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;
- j** - Certidão de Nascimento/Casamento;
- k** - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;
- l** - Uma foto 3x4 recente;
- m** - RG e CPF ou CNH.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.731/2025 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, Paragrafo 2º, da Lei Municipal nº 7.731/2025, como segue:

6.1 - Educador Assistente 40h - R\$ 2.786,36 (Dois mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos);

6.1.1 - Abono Salarial de R\$ 352,97 (Trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), conforme Lei Municipal nº 6.017/2015 e alterações.

7- Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 05 de Dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: EDUCADOR ASSISTENTE

PROVIMENTO: Concurso Público

IDADE MÍNIMA: 18 Anos Completos

ESCOLARIDADE: Ensino Médio em Magistério ou Ensino Superior em Pedagogia

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas Semanais

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 10 (Redação dada pela Lei Complementar n.º 155/2025)

Descrição Sintética:

O Educador Assistente se caracteriza por um cuidador de criança, com idade entre 0 a 6 anos, auxiliando no processo educativo, nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, realizando, juntamente com o Professor Regente, atividades pedagógicas, recreativas, de higiene e alimentação.

Descrição Analítica:

- Recepção das crianças até a chegada dos professores e encaminhá-las na saída, acompanhando-as até a chegada dos pais e/ou responsáveis;
- Orientar e promover atividades pedagógicas e recreativas;
- Contribuir para o desenvolvimento cognitivo, motor e sócio-afetivo das crianças;
- Acompanhar, de forma educativa, o momento do lanche, intervindo pedagogicamente, quando necessário;
- Orientar e realizar junto com a criança a higiene pessoal, estimulando o seu desenvolvimento;
- Participar do processo de planejamento das atividades da escola;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;
- Realizar o trabalho de forma integrada ao planejamento do Professor Regente;
- Realizar outras atividades pertinentes à função exercida.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTSE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 300/2025
EDITAL 001/2025

A Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.731/2025, como segue:

- ATÉ 40 (QUARENTA) EDUCADORES ASSISTENTES 40H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br//concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios--2025>.

As inscrições serão realizadas nos dias 09/12/2025 a 11/12/2025, na Secretaria Municipal de Educação, Avenida Farrapos, nº 603 - Bairro Centro - Erechim - RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 05 de Dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA
Secretaria Municipal de Administração